ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/01/12
RETIRADO em: 17/02/12

PORTARIA N°458, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora MARIA PERINAZZO DA VEIGA, Diretora Geral da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a servidora titular do Cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, Maria Perinazzo da Veiga, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembros de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** 30(trinta) dias de férias, a servidora **Maria Perinazzo da Veiga**, ocupante do cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 01 fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dronelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário